

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS (Casa Odon Bezerra)

DECRETO LEGISLATIVO 03/2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANANEIRENSE AO REVERENDO PADRE ADAUTO TAVARES GOMES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 23 de Abril de 2002, Aprovou e ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 º - Fica concedido ao Reverendo PADRE ADAUTO TAVARES GOMES o Título de Cidadão bananeirense.

Art. 2 º - A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art.3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se às disposições em contrario.

Bananeiras, 23 de Abril de 2002.